**Governo do Estado de São Paulo**
**Centro Paula Souza**
**109 - Fatec Dr. Thomaz Novelino - Franca - Serviço Administrativo e Financeiro**

# EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00155090/2026-03

**Interessado:** 109 - Fatec Dr. Thomaz Novelino - Franca - Serviço Administrativo e Financeiro

**Assunto:** Oferecimento de Disciplina - EDITAL N° 1552026_Estatistica_Aplicada_a_Gestao

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCA – DR. THOMAZ NOVELINO**

**EDITAL N° 155/2026**
**POR TEMPO ( X ) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCA – DR. THOMAZ NOVELINO, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Franca – Dr. Thomaz Novelino, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo:**
**[ X ] indeterminado**
**[ ] determinado**
a partir de 04/02/2027, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Estatística Aplicada à Gestão ( versão 1.0.9 26 de outubro 2026 da Tabela(s) de Disciplinas, Áreas e Formações Acadêmicas – *Estatística; Matemática; Produção e Processos de Fabricação*, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:
**[** X **] Tecnológica**
**[ ] Bacharelado**
**[ ] Licenciatura**
em Processos Gerenciais - Turno [MANHÃ] sendo que o curso:

[ X ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS
[ ] **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

[ X ] Básica
[ ] Profissionalizante
[ ] Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**
[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

[ ] Autorização nos termos do Artigo 6º, §2º da Instrução CGESG n. 03/2026;
[ ] Licença;
[ X ] Outros: Implantação pertencente ao programa Articulação Médio Superior – AMS Curso Processos Gerenciais: Manhã início 2027/1.

**Sendo:**
[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**
Nome: Estatística Aplicada à Gestão.
Área(s): Estatística; Matemática; Produção e Processos de Fabricação.
Carga horária: 80 horas.
Dia(s) da(s) aula(s): Segunda-feira.
Horário(s) das aula(s): Segunda-feira das 7h50 as 8h35 e segunda-feira das 8h35 as 9h20.
Formato das aulas: [100]% presencial.

Objetivo: _____
*O aluno será capaz de analisar os conceitos de Estatística necessários para a descrição, organização e análise de dados, no apoio à tomada de decisão na área de estudo. Utilizar e analisar os métodos estatísticos para auxiliar na tomada de decisões no processo de Gestão.*
Ementa: _____

*Introdução aos conceitos básicos da Estatística: Descritiva (Análise de conteúdo; Análise de frequência; Frequência absoluta; Frequência relativa; Distribuição de frequência; Percentuais; média; mediana; moda; desvio padrão; representação gráfica; coeficiente de variância mínimo; quartil; matriz de Slack); Noções de probabilidade; Distribuições de probabilidade; Correlação e Regressão. Ferramenta tecnológica para aplicação prática. Desenvolvimento de projeto integrado com as demais disciplinas. Coleta e apresentação de dados. Aplicação da estatística em gestão. Gráficos e tabelas. Distribuição de frequência. Medidas de posição. Medidas de dispersão. Probabilidade. Ferramenta tecnológica para aplicação prática. Desenvolvimento de projeto integrado com as demais disciplinas.*

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA**

I - Ser graduado com habilitação específica e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou
II - Ser graduado com habilitação específica em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**DISCIPLINAS DE LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Além de atender aos requisitos descritos nos itens I ou II do item DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA deste edital, o candidato deverá apresentar um certificado de exame de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

| EXAME | PONTUAÇÃO MÍNIMA | VALIDADE |
|---|---|---|
| APTIS for Teachers | 160 (B2) | 5 anos |
| BEC Vantage | 160 (B2) | Vitalício |
| BEC Higher | 180 (C1) | Vitalício |
| British Council EnglishScore (Core Skills) | B2 | 5 anos |
| CAE / CE – Cambridge English C1 | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| CAL EPT Teachers | B2 | Vitalício |
| CELT– P | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELT– S | Proficient / Expert | Vitalício |
| CELTA | PASS | Vitalício |
| CPE / CE – Cambridge English C2 | PASS 180 (C1) | Vitalício |
| COTE | PASS | Vitalício |

| | | |
|---|---|---|
| DELTA | PASS | Vitalício |
| Duolingo English Test | 105 (B2) | 2 anos |
| ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English | PASS | Vitalício |
| ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English | PASS | Vitalício |
| EF SET | 51 (B2) | 5 anos |
| FCE – First Certificate of English | PASS 160 (B2) | Vitalício |
| IELCA | B2 | 5 anos |
| IELTS | 5,5 (B2) | 5 anos |
| ITEP Academic ou Business | 3,5 (B2) | 5 anos |
| LanguageCert International Communicator, Expert ou Mastery | B2 | 5 anos |
| Linguaskill | 160 (B2) | 5 anos |
| MET – Michigan English Test | 53 (B2) | 5 anos |
| PEIC (Pearson English International Certificate) | B2 | 5 anos |
| PTE Academic ou General | 59 (B2) | 5 anos |
| Oxford Test of English | 60 (B2) | 5 anos |
| TELC English | B2 | 5 anos |
| TIE (Test of Interactive English) | 55 (B2) | 5 anos |
| TKT (Teaching Knowledge Test) – modulo 2 ou 3 | Band 1 | Vitalício |
| TOEIC (S&W) | 160 (B2) | 5 anos |
| TOEIC (L&R) | 785 (B2) | 5 anos |
| TOEFL Essentials | 6,5 (B2) | 5 anos |
| TOEFL ibt | 72 (B2) | 5 anos |
| TOEFL itp | 543 (B2) | 5 anos |
| TOEFL pbt | 543 (B2) | 5 anos |
| Trinity GESE, ISE, CertTESOL ou Diploma in TESOL | B2 | 5 anos |
| VERSANT English Test | 50 | 5 anos |

* Caso o candidato apresente certificações que não constam na lista, deverá haver consulta à Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação do Ceeteps.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f109editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) – de 25/11/2026 a 27/11/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 30/11/2026 a 04/12/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 07/12/2026 a 08/12/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 09/12/2026 a 10/12/2026.

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 109, de 15-01-2026, conforme a pertinência.
Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.
Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Franca, 22 de novembro de 2026.

Profa. Dra Érica Aparecida Araújo
Coordenador(a) da Fatec